

Lei nº 38

Orça a Receita e Fixa a Despesa
Para o Exercício de 1967.

1ª A Câmara Municipal de Mirabela decreta a
seguinte Lei: -

Art. 1ª - Fica aprovado o orçamento Geral do Município
de Mirabela para o exercício de 1967 discriminado
pelos anexos integrantes desta Lei e fixa estimativa a
Receita em CR\$ 104.487.400 (Cento e quatro mil, quatrocentos
e oitenta e sete mil, quatrocentos
crus).

Art. 2ª - A receita será realizada mediante arrecadação
dos tributos suprimidos de fundos e outras fontes de
renda, na forma da Legislação em vigor (anexo)
I, e das esbelificações constantes do anexo II e seus
subanexos, de acordo com o seguinte detalhamento:

Receitas Correntes:

Receita tributária

CR\$

Renda Patrimonial

CR\$

Renda industriais

CR\$

Renda de transferência corrente

CR\$

Renda Diversas

CR\$

Receita de Capital

CR\$ 33.200.000

Operações de Crédito

CR\$ 20.000.000

Plano de Bens Móveis

CR\$ 12.000.000

Receitas de Exercícios Anteriores

1.200.000

Total Geral

104.847.400

Art. 3ª - A despesa será realizada na forma dos Fundos
análises constantes dos anexos III e respectivos
subanexos conforme a discriminação seguinte:

Câmara Municipal	Cr\$ _____
Prefeitura Municipal	Cr\$ _____
Gabinete do Prefeito Municipal	Cr\$
Secretário	Cr\$
Serviço da Fazenda	Cr\$
Serviço de Obras e Viação	Cr\$
Serviço Municipal de Exp. Rodagem	Cr\$
Serviço de Saúde	Cr\$
Serviço de Educação e Cultura	Cr\$
Serviço Urbano	Cr\$
Total Geral	Cr\$ 104.487.400,

- Art. 4º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a:
- 1 — Efetuar operações de crédito por autêntica e papéis da receita até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita estimada.
 - II — Abrir crédito suplementar até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes às Verbas de Custeio de Serviço (3.1.0.0), Investimento (4.1.0.0) e subvênções financeiras (4.2.0.0).
- Art. 5º — A execução da despesa variável dependerá do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado a aprovar por decreto, um plano de fonteção das despesas que não seja fixa, até o limite de 40% (quarenta por cento).
- Parágrafo único — Se no decurso do exercício, o arrecadamento atingir os níveis previstos, poderão ser liberados, por Decreto do Prefeito, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de fonteção.
- Art. 6º — A Secretaria movimentará as dotações próprias de pessoal (3.1.1.0) e Investimento e instalações (4.1.2.0) todas discriminadas nos

Quadros analíticos por unidades administrativas.

- Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 8º — A Presente Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1967.

Câmara Municipal Mirabela

Petrônio de Melo e Silva

Samirio Luiz de Faria

Presidente Câmara M.M.

Secretário

Anexo discriminativo da Receita Segundo a Lei no 38, de 15 de Dezembro de 1966.

Código	Designação da Receita	Cit	Cit	Cit
1.0.0.00	Receita Corrente			
1.1.0.00	Receita tributária			
1.1.1.00	Imposto:			
1.1.1.14	Imposto 3/a propriedade territorial e Predial Urbano	3.937.400		
1.1.1.18	Imposto s/ circulação de mercadoria	5.800.000		
1.1.1.21	Imposto s/ qualquer natureza	2.200.000		
1.1.2.00	Taxas:			
1.1.2.11	Taxas decorrentes de Licença	1.200.000		
1.1.2.11	Taxas de fiscalização de pesos e			
1.1.2.12	Medidas — — — — —	50.000,		
1.1.2.12	Taxas Expediente — — — — —	830.000		
1.1.2.13	Taxas Serviço diversos	1.350.000		
1.1.3.00	Contribuições de Melhorias	3.500.000		
1.2.0.00	Receitas Patrimoniais Renda imobiliárias.			
1.21.00	Alugéis	800.000		
	Renda de Valores Mobiliários			
1.3.0.00	Receita Industriais			
1.31.00	Renda do Serviço de energia	800.000		
1.32.00	Renda de Serviços Públicos			
1.3211	Renda do Matadouro	600.000		
1.3212	Renda Mercado e Feras	900.000.		

1.3.213	Renda de Custeios	300.000		
1.3.214	Renda do Serviço de U. d'água	400.000		
1.40.00	Transferência corrente;			
1.4.1.00	Participação no Fundo Substituído			
1.—	Pelo art. 21. da Emenda Conf. no 18 Cota	16.100.000		
1.4.2.00	Parte do imposto único de Combustíveis e Lubrificantes, Energia e Minérios	20.050.000		
1.4.3.00	Produto do ITR	6.520.000		
1.4.4.00	Contribuições da Associação	3.000.000		
1.4.5.00	Contribuições do Estado	2.000.000		
1.4.7.00	Contribuições Diversas	500.000		
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.51.00	Multas	400.000		
1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa	1.200.000		
1.5.400	Outros R. Diversos	500.000		
	— Eventuais			
	Total da Receita de Corrente			
200-00	Receitas de Capital:			
2.1.0.00	O fusão de crédito	20.000.000		
2.2.2.00	Alienação de bens móveis:			
	— Arrendamento	12.000.000		
2.2.4.10	Outros Receitas de Capital:			
2.2.4.00	Receitas de Exercício Anteriores	1.200.000		
	Total da Receita de Capital:			
	Total da Receita Geral — — —			
0.0.0.00	Despesa da Despesa			
	Câmara Municipal:			
3.0.0.00	Despesas Correntes			
3.1.0.00	Despesa de Custeio			
3.1.1.0.01	Pessoal:			
3.111.01	Pessoal Divul.			
	Vencimentos	600.000		
3.2.0.00	Material de consumo.			

3.1.2.1.01	Serviço de Terceira	
3.1.3.1.01	Despesa Postal e Telefônica	100.000
3.1.3.2.01	Despesa de publicações e assinatura em jornais e revistas	400.000
3.1.3.3.01	Despesas de transportes e posses.	300.000
3.1.3.4.01	Serviços de confecção gráfica	350.000
3.1.3.5.01	Serviço de publicidade e divulgação	200.000
3.1.3.6.01	Serviço Judiciário	200.000
3.1.4.0.01	Emendas Divergas - - - -	
3.1.4.1.01	Diário de Viagem de Interesse Legislativo	400.000
3.1.4.2.01	Exposições, Congressos e Conferências	500.000
3.1.4.3.01	Despesas com especialização do pessoal	300.000
3.1.4.4.01	Despesas imprevistas.	
4.0.0.0.01	Despesas de Capital.	
4.1.0.0.01	Investimentos	
4.1.3.0.01	Materiais Permanentes	
4.1.3.1.01	Mobiliário em Geral	1.000.000
	<u>Total da Despesa Geral da Câmara</u>	
	<u>Município de Ort</u>	
	Prefeitura Municipal	
	Gabinete Prefeito	
3.0000.3	Despesas Correntes	
3.1.000.3	Despesas Custeio	
3.1.100.3	pessoal.	
3.1.110.3	Pessoal civil.	
3.1.1.1.03	Subsídio e Representação do Prefeito:	
	1 - Subsídio	1.800.000
	2 - Representação	600.000
3.1.2.0.03	Materiais Consumíveis.	
3.1.2.1.03	Acessórios, peças e materiais para conservação de veículos	500.000
3.1.2.2.03	Materiais de Expediente	300.000

3.1.2.303	Combustíveis e Lubrificantes	1.000.000,
3.1.3.003	Serviço de terceiros	
3.1.31.03	Despesas Postas e Telégrafo	100.000
3.1.3.203	Despesas de Publicações e assinatura jornais e Revistas. (200.000)	200.000
3.1.3.303	Despesas de transportes	100.000
3.1.34.03	Retificação e Conservação de Veículos	400.000
3.1.3.503	Serviços Judiciário	200.000.
3.1.3.603	Serviço de Confecção Gráfica.	300.000
3.1.4.0.03	Encargos diversos	
3.1.4.1.03	Viagens Administrativas	800.000
3.1.4.203	Diário de Viagens	
	ETC.	500.000
3.1.4.3.03	Recepção e hospedagem Oficiais	400.000
3.1.4.4.03	Exposições, Congressos e Conferências	300.000
3.1.4.503	Despesas em Prestado (Eventuais)	250.000
4.00.000	Despesas de Capital.	
4.100.03	Investimento:	
4.11.0.03	Aquisição de um Veículo para o serv. Administrativo.	5.000.000.
4.1.3.003	Material Permanente	
4.1.3.03	Mobiliário em Geral.	500.000
	Total da Despesa Geral do Gabinete do Prefeito Municipal C. H.	
	Secretaria	
3.000.03	Despesa Corrente	
3.1.0.003	II de Custeio	
3.11.003	Pessoal	
3.1.1.1.03	Pessoal Civil	
3.111.03	Alimentação e substituição	162.400.
	Material de Consumo:	
3.1.2.1.03	Material de expediente, Papeteria e tipografia	400.000.
	Vie	

3.1.30.03	Serviço de terceiros:	
3.1.3.1.03	Despesas Postais e Telégrafos.	100.000
3.1.3.2.03	Despesas de publicações assinatura em Partistas, telex e jornais	120.000
3.1.3.3.03	Despesas transportes: passagens f/aut.	150.000
3.1.3.4.03	Confecção Gráfica — — —	250.000
3.1.3.5.03	Serviço de publicações e divulgação	200.000.
3.1.4.0.03	Encargos Diversos:	
3.1.4.1.03	Despesas com especialização e treinamentos do pessoal, seleção e recrutado	280.000,
3.1.4.2.03	Despesas de emprestados	150.000.
3.2.0.0.03	Transferências correntes	
3.26.083	Aluguel familiar — — —	480.000.
4.000.0.0	Despesas de Capital:	
4.1000.0	Investimentos	
4.1.300.3	Materiais permanentes	
4.1.31.03	Mobiliário em geral.	600.000
4.1.32.03	Livros e periódicos técnicos.	200.000
	Total das Despesas com a secretaria	
	Até	

SERVIÇO DA fazenda

3.000.03	Despesas Correntes:	
310003	Despesas de Custeio:	
311003	Pessoal.	
311103	Pessoal Civil.	
3.1.1.1.03	Vencimentos	2.358.000
3.1.1.1.03	Substituições	2.358.000
3.1.1.1.03	Função Gratificada (fiscais)	191.808
3.1.1.1.03	Presença pela arrecadação	960.000.
3.1.1.1.03	Auxílio f/ diferença de caixa.	500.000
3.1.1.1.03	Materiais Consumos:	12.000.

3.2.103	Materiais de Expediente Papellaria e tipografia	450.000, 20.000,
3.1.3003	Serviço de terceiros:	
3.1.3203	Comissões e honorários de proenato do Município	280.000
3.1.3303	Confecção Gráfica	350.000,
3.1.3403	Publicações de atos e legislação	
	Alis no Geral - - - - -	150.000.
3.1.403	Empeços Diversos	
3.1.41.03	Indenizações e Restituições	150.000
3.1.42.03	Despesas de Pronto Pagamento	50.000
3.1.4303	Despesas empieistas	150.000
3.1.20	Transferências Correntes:	
3.1.6083	Alonos Familiar.	260.000
3.2.701	Juros da dívida Pública	460.000
3.2.711	Dívida Fundada interna,	
3.2.8.081	Contribuição para Presidência Social	196.000
	1 cota do F.P.S.M.S.	
	2 cota de outro institutos	30.000
3.2.0500	Outros Contribuições:	
	Indigentes e desvelados	50.000
	Contribuições Para o F.B.H.M.	80.000
	Associações Rural de Mirabela	100.000
	União do Município Médio Superior S. Francisco	50.000
	Grupos Escolares Deputado Antonio Pimenta	50.000
	Grupos Matris São Sebastião Mirabela.	100.000
	Total das despesas Correntes do Serviço de Fazenda	
	Despesas de Capital.	
	Investimentos	

4000-03
410003

413.003	Materiais Permanentes:	
413103	Quimais de Trabalho	200.000
413203	Aprestos de Montarias	100.000
4.1.3303	Móveis e utensilios	400.000
4.300.02	Transferências de Capital	
4.3.1.01	Amortização da dívida pública	
	Dívida fundada interna	3.800.000
	Total das despesas e Capital	
	do Serv. de fazenda total Gref	
	das despesas.	
	do Serviço de fazenda	
3.000.90	Serviço de Obras e Viagem	
	Gabinete da Chefia do Serviço	
	Despesas Correntes	
31.0090	Despesas de custeio	
3.11.690	Pessoal	
3.11190	Pessoal civil	
	Recuperação	
	Substituições	918.000
		65.000
3.1.2.090	Materiais de Consumo	
	Materiais de expediente	
	Tipografia e Papelaria	200.000
3.1.30.90	Serviço de Terceiros	250.000
3.1.31-90	Transportes Diveros	
3.1.32-90	Serviço Postal	120.000
3.1.40-90	Encargos Diveros	10.000
3.1.3290	Despesas imprevisas ou Eventuais	120.000
3.2.0008	Transferências Correntes	150.000
3.2.8081	Alimo Família	
3.2.8.1.81	Contribuições para Previdência Social - Cota do IPSEMG	
4.0000	Despesa de Capital	80.000
	Total Despesas de Capital.	

Total do Gabinete do S.V.O.		x
3.0.0.0.0	Serviço Municipal Estrada e Rodagem.	
3.1.0.0.42	Despesas Correntes	
3.1.1.0.42	Despesa de Custeio	
3.1.1.1.42	Pessoal Civil.	
	Previdimentos	918.000
	Substituições	75.500
	Salários	3200.000
3.1.2.0.42	<u>Material Consumo:</u>	
3.1.2.1.42	Material de Expediente (Postais Tip.	120.000
3.1.2.2.42	Combustível e Lubrificantes	1.200.000
3.1.2.42	Ferramentas e utensílios	450.000
3.1.4.42	Genêros e Alimentos em Garraf., Para Serviço Fora da Sede	1.200.000
3.1.3.0.42	<u>Serviço de Terceiros:</u>	
3.1.3.1.42	Despesas com Transportes Diveros	600.000
3.1.3.2.42	Publicações, confecção de placas, de trânsito etc.	200.000
3.1.3.3.42	Patrolamento e Alargamento de estradas e Rodagem	2.000.000,
3.1.4.0.42	<u>Emargos Diveros:</u>	
3.1.4.1.42	Serviço de Suspensão	200.000
3.1.4.2.42	Despesas imprevistas	100.000
3.2.6.0.83	<u>Transferência Correntes:</u>	
3.2.6.1.83	Abono Família	
3.2.6.2.83	Contribuições para o I.P.S.E.M.G.	120.000
3.2.6.3.83	Contribuições para outros institutos	250.000
	Total das Despesas Correntes	
	<u>Despesas de Capital:</u>	
4.0.0.0.42	Obras Públicas (Investimentos)	
4.1.1.0.42	Estudos e Projeto	280.000
4.1.1.42	Aquisição e Desapropriação (Imóveis)	500.000.
4.1.2.0.42		

Prosseguimento de Obras - - - -

1.500.000

Total da Despesa de Capital - - -

Total da Despesa o S.M.E.R.

Resumo: serviço de Obras e Viagens

Gabinete Despesa/ c/H

Despesa Capital: c/H - - - -

S.M.E.R.

Despesa Corrente c/H

Despesa de Capital c/H - - - -

Total c/H

3.00.0.79.

Serviço de Saúde

3.1.0.0.79

Despesas Corrente.

3.1.1.0.79

Despesas de Custeio

3.1.1.1.79

Pessoal Civil:

1 - Verbas

Substituições

918.000.

76.500,

3.1-2.0.79.

Materiais de Consumo

400.000

3.1.2.1.79

Serums e Vacinas:

3.1.2.2.79

Drogas e Medicamentos

600.000

3.1-2.3.79

Materiais de Expediente

200.000

3.1-2.4.79

Materiais de Enfermaria e Laboratório

400.000

3.1.2.5.79

Fardamento, Roupa e Vestuários

120.000

3.1.3.0.79

Serviço de Terceiros:

3.1.3.1.79

Despesas de Locação de Imóveis

3.1.3.2.79

Despesas de Transporte

180.000

Encargos Diversos:

100.000

3.1.4.1.79

Especialização de Pessoal - - - -

3.1.4.2.79

Despesas Imprevisíveis

150.000

3.2.0.0.79

Transferência Corrente:

100.000

3.2.8.0.79

Contribuições Para f/ Sociof.

Cota do I.P.S.E.M.S.

Total das despesas Correntes:

850.000

3.2.9575	Outras transferências Correntes:	
	Assistência a indigentes de volido	120.000
	" " menores " " "	80.000
	Total das despesas correntes	
4.7.0075	Despesas de Capital:	
4.1.0073	Investimentos:	
4.1.2.0.73.	Equipamentos e instalações	3.000.000
4.1.3.073	Material Permanente:	
	Móveis e utensílios:	
	Total da despesa de capital.	
	Resumo: S. de Saúde	
	Despesas Correntes: Cr\$.	
	Despesas de Capital: Cr\$.	
	Despesas de Capital: Cr\$.	
	Total: Cr\$.	
3.000-61	Serviço de Educação e Cultura:	
3.1.00.61	Despesas Correntes (Educação Primária)	
3.1.1.061	" de Custeio	
3.1.1.61	Pessoal civil:	
	Subsídios	800.000
	Substituições	220.000
	Diário de Viagens	150.000
3.1.2.061	Material de consumo:	
3.1.2.1.61	Material de Expediente	280.000
3.1.2.2.61	Material de ensino	350.000
3.1.2.3.61	Merenda Escolar	280.000
3.1.3.061	Serviço de terceiros:	
3.1.3.1.61	Locação de imóveis	300.000
3.1.3.2.61	Transporte	150.000
3.1.3.3.61	Confecção gráfica	250.000
3.1.3.4.61	Conservação e limpeza	380.000
3.1.4.061	Energia Diversa	
3.1.4.1.61	Despesas menores de P. Reforço	

3.14,261	Recepção de hospedagem Oficial.
3.1.4.3.61	Exposições e Conferências
3.1.4.4.61	Despesas imprestadas (ou Advontais), Despesas correntes
3.20.061	Transferências correntes.
3.2.6083	(Alimo família.)
3.2.8081	Contribuições para Presidência Social. Cota do IPSEMG.
3.2.9081	Diversas Transferência Correntes
	— Bolsas de Estudos e excursões
	Total das despesas correntes do serv. Educ. e Cultura.
4.000.61	Despesas de Capital
4.100,61	Investimentos
41.30,61	Materiais Permanentes
4.1.3.1.61	Móveis e utensílios
	Total das Despesas de capital do serviço de Educação e Cultura —
	Resumo Serviço de Educação e Cult.
	Despesas correntes —
	Despesas de Capital — — —
	Total Geral do Serviço de Educação e Cultura. — — —
	Serviços Urbanos
30.0.0.92	Serviço de — <u>Água</u> e <u>esgoto</u>
3.1.00.92	Despesas correntes.
	Despesas de custeio
3.11092	Pessoal
3.111,92	Pessoal civil
	— Vencimentos
	— Substituições
	— Salários
3.1,2.092	Materiais correntes — —

3.1.21.92	Combustível e Lubrificantes	2/00.000
3.1.2.292	Materiais de Oficina e consertos	
3.1.3.092	Serviço de Terceiros	
3.1.3.192	Despesas Transporte	500.000
3.1.3.292	Serviço de conserto (óleo, conservação de Máqui- nas e motores	700.000
3.1.4.092	Cargos Diverços	
3.1.4.192	Despesas Mudas de Ponto Pagamento	
3.1.4.292	Despesas Imprecisas	
3.1.5.092	Despesas de Exercício anteriores	
3.2.0.08	Transferências Correntes	
3.2.6.083	Alimo Família	
3.2.8.081	Contribuições Para Presidência Social	
	Cota do IPS MS - dissol Presidência	
	Cota do IPS MS	
	Outros institutos	
	Total das despesas Correntes do	
	Setor de água e esgoto	
	Setor de água e esgoto	
4.00.092	Despesas de Capital	
4.1.0092	Investimentos	
4.1.1.0.92	Obras Públicas	
4.1.1192	Estudo e Projetos	
	Extensão de Rede de esgoto, água	2.00.0000
	Total das Desp. de capital P/ O Setor de água e esgoto.	
	Serviço urbanos.	
3.0.0097	Setor de Mercados e Feiras	
3.10097	Despesas corrente	
	Despesas e custos	
3.11.079	Pessoal	

3.11.97	Pessoal civil
	— Vencimentos — — —
	— Substituições — — —
3.1.20.97	Material de consumo
3.1.22.97	Material de conservação e limpeza
3.1.22.97	Material expediente — — —
3.1.30.97	Serviço de terceiros
3.1.31.97	Despesas de transportes — —
3.1.31.97	Serviço Conservação e limpeza
3.1.33.97	Serviço de conserto móveis
	Utensílios
3.1.4.0.97	Encargos Diversos — — —
3.1.4.1.97	Indenizações e Reposições — —
3.1.42.97	Despesas imprestadas — — —
	<u>SETOR Mercado e Feiras</u>
3.2.00-8	Transferência Correntes.
3.2.0683	Abono familiar.
3.2.8.0.81	Contribuições Para Presidência — —
	— Cota do IPSEMG (social) — —
	Total das Desp. Correntes do setor de Mercado e Feiras.
4.0.0.0.97	Despesas de Capital
4.1.0.0.97	Investimentos — — —
4.1.3.0.97	Material Permanente — — —
	— Móveis e utensílios — — —
	Total das Desp. de cap. do setor de Mercado e Feiras.
	Setor de limpeza pública.
3.00093	Despesas Corrente.
3.1.0093	Despesa de Custeio — — —
3.11093	Pessoal — — —
511193	Pessoal civil
	(Vencimentos, Salário.

	Substituições - - - - -
3.1.2.0.93	Material de consumo - - - - -
3.1.2.1.093	Ferramentas e utensílios - - - - -
3.1.2.2.93	Material de limpeza Conserva limpeza pig
3.1.2.3.93	Fertilizantes e inseticidas
3.1.2.3.93	Tracção para semoventes - - - - -
3.1.3.093	Serviço de terceiros - - - - -
3.1.3.1.93	Despesas Transportes - - - - -
3.1.3.2.93	Serviço de divulgação - - - - -
3.1.3.3.93	Serviço de limpeza - - - - -
3.1.4.093	Encargos Diversos - - - - -
3.1.4.1.93	Despesas devidas de Procto Pagamento
3.1.5.2.93	Despesa de exercício anterior - - - - -
3.20.8	Transferências corrente
3.2.6.883	Plano Familiar - - - - -
3.2.8081	Contribuições Para Plav/ Socip. Cote IPSEMG -
	Fótes das Desp/ corrente do serviço de
	limpeza Pública.
	SERVICO urbanos - - - - -
	Setor de limpeza Pública.
	Despesa de capital
4.06093	investimentos
4.1.0097	investimentos
4.1.30-93	Materiais Permanentes - - - - -
4.1.3193	Animais de trabalho - - - - -
4.1.3.293	A Presto de Montaria e tracção - - - - -
4.1.3.094	Material de consumo - - - - -
3.12.194	Limpada e outros materiais - - - - -
3.1.3094	Ferramentas e utensílios - - - - -
3.13194	Serviço de terceiros - - - - -
	Despesas de Transporte - - - - -
	Serviço de conservação de móveis
3.1.4094	Encargos Diversos - - - - -
3.1.4.194	Despesas devidas de Procto Pagamento

Despesas imprevisas ou Eventuais

3.1.5.094	Despesas de exercício anteriores
3.200-8	Transferência corrente - - - - -
3.2.6.083	Abono Família
3.2.8.081	Contribuições Para Presidência Sociaf.
	COTA do IPSEMG.
	Total das Despesas Correntes do
	Setor iluminação Pública - - - - -
	Setor de iluminação Pública.....
4.000-94	Despesas de Capital - - - - -
4.11.094	Obras Públicas - - - - -
4.1.1.1-94	Estudos e Projetos - - - - -
	Extensão de Rede Elétrica.
4.1.3.094	Materiais Permanentes - - - - -
4.1.8.1.94	Móveis e Utensílios - - - - -
	Total das Despesas de Capital do setor
	iluminação Pública - - - - -
	Serviço Urbano
	Setor de Cemiterios
30.0098	Despesas Correntes,
3.1.0098	Despesas de Custeio - - - - -
3.1.1.098	Pessoal - - - - -
3.1.1.1.98	Pessoal Civil
	— Vencimentos
	— Substituições - - - - -
3.1.2.098	Material de Consumo - - - - -
3.1.2.1.98	Material de expediente Papeleria
	(e tipografia)
3.1.2.2.98	Fertilizantes e inseticida - - - - -
3.1.3.098	Serviço de Terceiros
3.1.3.1.98	Despesas Postais e telegráficas
3.1.3.2.98	Despesas de Transportes
3.1.3.3.98	Serviço funerário - - - - -

3.1.3.4.98	Serviço de Conservação e Limpeza	-----
3.1.4.098	Encargos diversos	-----
3.1.4.198	Despesa mudas de fruto pagamento	-----
3.1.4.298	Despesas com funerais	-----
3.1.4.398	Despesas imprevistas	-----
3.2.00.8	Transferências Corrente	-----
3.2.6083	Alimo Família	-----
3.2.8081	Contribuições Para o IBEMF	-----
	Total das Despesas Corrente do setor de cemitérios	-----
4.0.0098	Despesas Corrente	-----
4.1.0098	Investimentos	-----
4.1.1.098	Obras Públicas	-----
4.1.1.298	Conclusão de novos Cemitérios	-----
	Total das desp/de Capital do setor de cemitérios	-----

Serviços urbanos.

Setor de Matadouro

3.00097	Despesas Corrente,	-----
3.1.0097	Despesas de Custeio	-----
3.1.1.097	Pessoal	-----
3.1.1.1.97	Pessoal civil,	-----
	Vencimentos	-----
	Função Gratificada	-----
	Substituições	-----
3.1.2.097	Material de consumo	-----
3.1.2.1.97	Ferramentas e utensílios	-----
3.1.2.2.97	Material de expediente	-----
3.1.2.3.97	Material de limpeza e higiene	-----
3.1.2.4.97	Ração para animais	-----
3.1.3.0.97	Serviço de terceiros	-----
3.1.3.1.97	Despesas de transportes	-----
3.1.3.2.97	Conservação de veículos	-----

3.1.33.97	Despesas de Locação de imóveis
3.1.40.97	Emargos Divercos - - - - -
3.1.4.1.97	Despesas miudas de fronto paga- mento
3.1.4.2.97	Despesas implemistas - - - - -
3.2.00-8	Transferências Correntes - - - - -
3.28.0-83	Abono família - - - - -
3.2.8.081	Contribuições Para o IPSEME...
	Total das desp. Correntes.
	Serviços Urbanos
	Setor de Matadouros
4.0.4.0.0.97	Despesas de Capital
4.1.4.1.00.97	Investimentos - - - - -
4.4.1.1.0.97	Obras Públicas - - - - -
4.1.1.1.97	Estudos e Projetos - - - - -
4.1.1.1.97	Construção do Matadouro Municipal.
4.1.21.97	Equipamentos, e instalações.
	Aquisição de matadouros
4.1.3.0.97	Material Permanentes - - - - -
4.1.3.1.97	Animais de trabalho
3.4.1.3.2.93	Aresto de montarias e tração...
3.4.1.33.97	Móveis e utensílios - - - - -
3.4.2.0.0-97	investições financeiras
3.4.21.0.97	Aquisições e desapropriação de imóveis
+/	
1-97	Desapropriações de imóveis
	Total das despesas de capital do Setor de matadouros.
	Serviço Urbanos.
	Setor de energia elétrica.
3.3.0.0.033	Despesas Correntes
3.3.1.0.033	Despesas Custeio - - - - -
3.3.11.033	Pessoal civil.

	<u>Vencimentos</u>	
	<u>Substituições</u>	
3.1.2.033	Material Consumo	
3.1.2.133	Combustíveis e lubrificantes.	
3.1.2.033	Ferramentas e utensílios.	
3.1.2.033	Material de Oficinas e conserto.	
3.1.3.033	Serviço de terceiros.	
3.1.3.233	Despesas de Transporte	
	Conservação em Geral	
	Sector de energia elétrica	
3.1.4.033	Energias Diversas	
3.1.4.133	Despesas miúdas de Pronto Pagamento.	
3.1.4.233	Despesas com especialização de pessoal.	
3.1.4.333	Despesas imprevididas	
3.1.5.033	Despesas de Exercício anteriores	
3.2.0.083	Transferências Correntes	
3.2.6.88	Abono Família	
3.2.8.081	Contribuições / PSEME.	
	Contribuições Para Outros	
	Institutos	
	Presidência Social	
	Total das despesas Correntes Para o Sector	
	de Energia Elétrica	
3.000.095	Despesas Correntes	
3.1.000.95	Despesas Custeio	
3.1.1.095	Pessoal	
3.1.1.195	Pessoal Civil:	
	(Vencimentos, Salários	
	Gratificações Para o Serviço	
	Extraordinários	
3.1.2.095	Material de Consumo	
3.1.2.195	Abono, (alug), Adubo Fertilizante	
	e injeções	

3.1.2.2.95	Combustíveis e Lubrificantes	—	—
3.1.2.3.95	Ferramentas e utensílios	—	—
3.1.2.4.95	Sementes e mudas	—	—
3.1.3.0.95	Serviços de terceiros	—	—
3.1.3.1.95	Despesas de Transportes	—	—
3.1.3.2.95	Serviços Conservação e Limpeza.		
3.1.4.1.95	Embarques Divercos		
3.1.4.2.95	Despesas miúdas de fronto pagantes		
3.1.4.2.95	Indenizações e Restituições		
3.1.4.3.95	Despesas imprevistas		
3.1.5.0.95	Despesas de exercício anteriores.		
	Transferências Correntes.		
3.2.00-8	Abrigo Familiar		
3.2.6081	Contribuições para o I PSEMB	---	---
3.2.8081	— Cota de outros institutos		
	Total das desp. Correntes do setor de		
	Ruas e Praças.		
	SERVIÇOS URBANOS		
	Setor de Ruas e Praças Públicas.		
	Despesas de Capital		
4.0.00.95	Investimentos	—	—
4.1.00.95	Obras Públicas	—	—
4.1.11.95	Estudos e Projetos	—	—
	Contribuições de (dis o)		
	Construções de Caleamento de		
	Ruas e Praças.		
4.2.00.95	Intervenções Financeira	—	—
4.2.1.0.95	Aquisição de desapropiações de imóveis		
	Desapropiação de imóveis		
	Aquisição de imóveis	—	—
	Total das Desp. de Capital do setor		
	de Ruas e Praças.		
	Resumo.		

Serviço Urbanos

Setor de água e esgoto — —

Despesas correntes — — —

Despesas de capital — — —

Setor de mercado e feiras

Despesas correntes

Despesas de capital — — —

Setor de limpeza pública

Despesas correntes — — —

Despesas de capital

Setor de iluminação pública

Despesas correntes — — —

Despesas de capital

Setor de cemitérios

Despesas correntes

Despesas de capital

Setor de matadouro

Despesas correntes

Despesas de capital — — —

Setor energia elétrica

Serviço Urbanos

Setor de energia elétrica — —

Despesas correntes

Setor de Ruas e Praças

Despesas correntes — — —

Despesas de capital — — —

Total Geral das despesas dos

Serviços Urbanos

Total Geral das despesas para

o exercício de 1962.